



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**

**Resolução n.º 332, de 23 de março de 2017.**

APROVA O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE  
ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DO CURSO DE  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO  
CAMPUS CAPANEMA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.00012152/2016-43, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 23 de março de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Capanema.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 23 de março de 2017.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE